



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Inspetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-356	<b>Atividade:</b> Atividades de animação turística terrestre. <b>Âmbito:</b> Plano de Atividades 2023 <b>Ação:</b> Detecção de atividade de animação turística terrestre, não registada/licenciada. <b>Data:</b> 04/09/2023 <b>Inspetores:</b> Ulisses Rosa e Daniel Rafael	<b>Identificação:</b> Gare Marítima "João Quaresma" / Madalena. <b>Concelho e Ilha:</b> Madalena / Pico	No decorrer da ação não se constatarem irregularidades.	Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelos Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho e Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística. Decreto-Lei n.º 17/2018, de 8 de março – Estabelece o regime de acesso e exercício da atividade das agências de viagens e turismo.	Considerando que não foram constatadas quaisquer situações irregulares, propõe-se o arquivamento do presente procedimento inspetivo. <b>O inspetor:</b> Ulisses FL Rosa	<i>Concedido.</i> <i>15.11.23</i> <i>Ulisses</i>

Assinado por: Ulisses Fernando Linhares Rosa  
Num. de identificação: 10765210  
Data: 2023.11.08 15:08:20-01'00"